

**10. LIMITE OPERACIONAL** (Acordo Basileia)  
No balancete de 30 de Junho de 2017, a Instituição encontra-se enquadrado nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura do ativo, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 e legislação complementar do Banco Central do Brasil.  
Considerando os benefícios adquiridos por meio de uma efetiva gestão de riscos, principalmente em melhores decisões e alta performance operacional do gerenciamento de riscos, a Becker Financeira, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais

#### GERENCIAMENTO DE RISCO

Os acionistas e administradores consideram a gestão de

riscos no instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor Diretoria de Riscos, que tem por finalidade obter.

**I - Risco de Crédito** – As políticas de gestão de risco de crédito baseiam-se em critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, níveis de inadimplência e taxas de retorno. Para proteger a instituição de perdas decorrentes de operações de crédito, a Financeira constitui provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação.

**II - Risco de Liquidez** – A política de gestão do risco de liquidez visa assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da Financeira

estejam continuamente avaliados. Estabelece parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa a mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. Até o momento a Instituição vem utilizando captação dentro do próprio grupo econômico, mitigando ainda mais este risco de liquidez, visto que o grupo possui recursos próprios para financiar as operações da Instituição.

**III - Risco de Mercado** – A Financeira emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais. Dentro

desta linha a Instituição nomeou um diretor específico para controlar as relações desta com o mercado em geral.

**IV - Risco Operacional** – A Financeira adota uma postura crítica para uma gestão de risco operacional independente, por meio da identificação e revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes, implementando controles que permitam a melhoria contínua dos processos, a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócio. A implantação dos processos e aprimoramento de sua operação foi realizado ao longo do ano de 2016, com a implantação de diversos controles/meios para revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes.

### Diretoria

Eleonor Oscar Becker - Diretor Presidente

Ederson Jacobs - Diretor Administrativo Financeiro

### Contador

Tiago Augusto Izalanski - CRC 80748/RS

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
DIRETORES E ACIONISTAS da  
BECKER FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO,  
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Cerro Largo- RS

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **BECKER FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BECKER FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Becker Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento

das operações.

Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles

internos da instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 30 de julho de 2017.

Vicente Michelon  
CRCRS N 052365/O-8

MICHELON Auditores e Consultores SS  
CRCRS N 4.626